



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 649 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

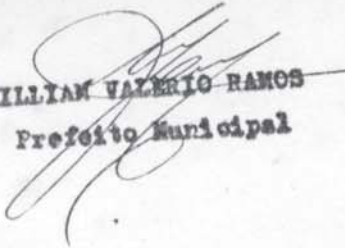
WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T O**

Artigo 1º - Fica regulamentado o funcionamento de "PROCON" - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, conforme determina Lei Municipal nº. 481 de 28 de Dezembro de 1987.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de Dezembro de 1987.

  
WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.